

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DOS ESTUDANTES DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO ANO DE 2003.

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2003(dois mil e três) às 10:00h deu-se início a Primeira Reunião Ordinária da Federação dos Estudantes de Relações Internacionais, do corrente ano, realizada no auditório da Faculdades Integradas do Recife na cidade de Recife, estado de Pernambuco, sob a presidência da Srta. Tatiane Mendonça Benevides; membro do Conselho Institucional dos Estudantes de Relações Internacionais da Faculdade Integrada do Recife(CIERI-FIR). Estiveram presentes, a Srta. Isabella Matias; representante do CIERI-FIR, a Srta. Nelly Macêdo; representante do CIERI-FIR, a Srta. Iolanda Nunes; representante do CIERI da Faculdade Santa Marcel A. Negherbonina(FASM), o Sr. Francisco Mendes; representante do CIERI da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais(PUC/MG), o Sr. Rafael França e a Srta. Carla xxx; representantes do CIERI da Universidade de Brasília(UnB), a Srta. Carolina Maria Russo e o Sr. José Lacerva; representantes do CIERI da Faculdade Armando Alves Penteadado(FAAP), o Sr. Silvio xxx e a Srta. Jeanne Reis Amorim Souza; representantes do CIERI da Universidade Católica de Brasília(UCB), o Sr. Marcel A. Negherbon .... e o Sr. Pablo Sebastian Macanhão, representantes do CIERI da Universidade do Sul de Santa Catarina(UNISUL), e o Sr. Rafael Barrocas Romaguera; representante do CIERI da Faculdade Integrada da Bahia. A presidente de mesa iniciou a reunião dando boas-vindas à todos e apresentando os membros da Mesa que ministrariam a Reunião, o qual fariam parte: a Srta. Isabella Matias, representante do CIERI-FIR, o Sr. Marcel A. Negherbon, representante do CIERI UNISUL e o Sr. Pablo Sebastian Macanhão, na figura de Secretário Geral da FENERI. Depois de feita a chamada para constatação de coro mínimo a Srta. Tatiane Benevides fez a leitura da pauta pela qual a reunião seria guiada. Segunda a pauta os assuntos que seriam tratados na reunião obedeceriam a seguinte ordem:1) apresentação da ficha cadastral dos membros do CIERI; 2) Discussão do Regimento Interno; 3) Prestação de contas da antiga Secretaria Geral; 3) Prestação de Contas da atual secretaria Geral; 4) Prestação de contas do ENERI 2002; 5) ENERI 2003; 6) leitura e correção da atas de Curitiba e Goiânia; 7) Apresentação das candidaturas para o ENERI 2004; 8) Assembléia Geral do ENERI; 9) Projeto Social da FENERI. Após o término da leitura o CIERI da UnB fez uso da palavra e sugeriu que fosse incluso na pauta da Reunião as aprovações das atas de Curitiba e Goiânia. O CIERI FAAP contestou dizendo que para se haver aprovação e correção das mesmas se faria necessário que um dos membros das faculdades responsáveis pela sua redação se fizessem ali presentes, o que não seria o caso. Complementando o CIERI-FIB ressaltou a importância de se assinarem todas as atas das reuniões que forem aprovadas pelos membros da FENERI que dela participaram. O CIERI –UnB propôs ainda que fosse incluso na ata a prestação de contas relativo ao ENERI-SP. O Secretário Geral fez uso da palavra e respondeu que não seria possível a mesma, uma vez que o CIERI responsável pelo ENERI-SP, PUC-SP, não estava ali presente. Seguindo a ordem dos assuntos a serem discutidos segundo a pauta a Presidente de mesa concedeu a palavra à Secretaria Geral para que a mesma tratasse do primeiro ponto a ser discutido naquela reunião; a apresentação da ficha cadastral dos membros dos CIERIs. O Sr. Pablo Sebastian Macanhão apresentou a ficha a todos e falou que a mesma deveria ser preenchida pelos membros do CONERI e enviadas a Secretaria Geral com uma cópia da ementa do curso de sua faculdade. Em seguida a Presidente de mesa retomou a palavra indo para o segundo ponto a ser discutido na pauta: discussão do Regimento Interno. Para isso sugeriu que o mesmo fosse lido e discutido ponto a ponto por todos, e, em caso de desacordo, que cada CIERI que assim desejasse, formulasse sua proposta e enviasse à mesa para posteriormente ser votado. Antes de iniciar a leitura do primeiro capítulo do Regimento Interno(em anexo) o CIERI FAAP fez uso da palavra e sugeriu que a denominação do Regimento Interno fosse mudado de “ Regimento Interno” para “ Regimento Interno da FENERI”. A proposta foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade a leitura na titulação do capítulo I o CIERI UNISUL sugeriu que o mesmo passasse de “ Competência de Presidência de mesa” para “Competência da mesa”. A proposta foi levada à votação aprovada por todos. Após leitura do artigo primeiro do capítulo I partiu-se para leitura do parágrafo único onde o CIERI UnB propôs que fosse retirado do mesmo o trecho “ sendo este preferencialmente da mesma instituição”. A proposta foi votada e aprovada sendo contrários somente os CIERIs FASM e FAAP. Em seguida, depois de lido o artigo segundo, o CIERI UNISUL sugeriu mudança do mesmo para: “ O CIERI anfitrião deverá eleger dentro de suas representações dois membros para compor a mesa sendo que esta deverá ser presidida pela Secretaria Geral”. Logo após o CIERI UnB apresentou outra proposta que dizia: “O(s) CIERI(s) anfitrião(s) deverá(ão) eleger dentro de suas representações um presidente e um vice-presidente e um assistente de mesa”. Depois de apresentadas as propostas a da UNISUL foi votada sendo a favor da mesma os CIERIs FIR, PUC/MG e UNISUL, contra sua aprovação os CIERIs FIB, UCB e UnB e abstendo-se da mesma os CIERIs FASM e FAAP. Sendo assim, a proposta do CIERI-UNISUL não foi aprovada. Depois disso partiu-se para votação da proposta apresentada pelo CIERI-UnB. Votaram a seu favor os CIERIs UnB e FIB e contra os CIERIs FAAP, UCB e FASM, abstiveram-se os CIERIs

61 UNISUL, FIR e PUC/MG. A proposta também não foi aprovada permanecendo o artigo em vigência que  
62 diz: “O(s) CIERI(s) anfitrião(s) deverá(ão) eleger dentro de suas representações um presidente e um vice-  
63 presidente” vigente. Depois da leitura do artigo terceiro o CIERI UNISUL propôs mudança do mesmo  
64 para “ A mesa poderá ou não eleger outro membro da Secretaria Geral para compor a mesa a fim de  
65 escrever a ata da reunião. Tal(is) aluno(s) doravante chamar-se-ão “assistente de mesa” . A proposta foi  
66 votada não obtendo aprovação. Votaram contrário à aprovação desta os CIERIs FASM, UnB , UCB, FIR  
67 e FIB e a seu favor os CIERIS UNISUL, FIR e PUC/MG. Em seguida o CIERI UnB enviou nova  
68 proposta para o artigo à mesa, onde lia-se “ A mesa poderá eleger outro(s) membro(s) da FENERI para  
69 compor a mesa a fim de escrever a ata da Reunião. Tal(ais) membro(s) doravante chamar-se-  
70 ão”Assistente de mesa “. A proposta foi votada e aprovada sendo contra apenas os CIERIs FAAP E FIB,  
71 a seu favor votaram os CIERIs FIR, UCB, FASM E UnB. Abstiveram-se da votação os CIERIs PUC/MG  
72 e UNISUL. Prosseguiu-se a Reunião com a leitura do artigo quarto o qual o CIERI UnB sugeriu mudança  
73 em seu título para ‘E função da mesa’. A mesma foi votada e aprovada por unanimidade. Após análise do  
74 inciso segundo do capítulo quarto o CIERI UNISUL propôs que fosse mudado para ‘Abrir a reunião e  
75 apresentar a todos os CIERIs presentes a pauta proposta. Cada membro do CIERI devera Ter em sua  
76 mesa 1(uma) copia desta pauta’. A proposta foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se com a leitura do  
77 artigo quarto e chegando-se ao inciso nono(IX) a mesa propôs que fosse retirado de seu texto a palavra  
78 ‘aquele’, o que foi acatado por consenso. E, para o artigo decimo o CIERI-UNISUL apresentou proposta  
79 que sugeria que fosse o inciso fosse mudado para ‘Conceder o direito de resposta em caso de ofensa  
80 pessoal ou institucional’. Apos aprovação por unanimidade da proposta o CIERI FASM propôs inclusão  
81 de mais um artigo que dizia ‘Solicitar decoro, em caso de desordem’, o qual foi aprovado também por  
82 unanimidade. Analisando o inciso decimo primeiro o CIERI UnB sugeriu mudança para ‘Solicitar uma  
83 pausa, na falta de consenso interno da própria, para que este seja buscado’. A proposta foi aprovada por  
84 todos não havendo abstenções. Após leitura do inciso decimo terceiro a mesa propôs retirada do mesmo,  
85 o que foi acatado por todos. No inciso decimo quarto o CIERI UnB apresentou sugestão de mudança no  
86 seu texto para ‘contar votações’. O proposto foi aceito por consenso. Depois de mudança do artigo  
87 decimo quinto a mesa propôs mudança da palavra “agenda” para “pauta”, indo de acordo com a proposta  
88 que o CIERI UNISUL havia apresentado no inciso segundo deste mesmo capítulo. A proposta foi aceita  
89 por todos. O CIERI-UnB após analisar o inciso decimo nono apresentou proposta para mudança do  
90 mesmo para ‘Aplicar penalidade aos representantes das instituições filiados e/ou aos demais órgãos da  
91 FENERI ‘A proposta foi aprovada por consenso. O CIERI UnB também sugeriu para o inciso vigésimo  
92 mudança em seu texto para ‘Indicar novo(s) membro(s) da mesa em caso de ausência de todos os  
93 membros do CIERI anfitrião’, proposta esta aprovada por unanimidade. Em seguida o CIERI PUC/MG  
94 apresentou à mesa proposta de inclusão de mais um inciso ao artigo dizia: “Determinar o fechamento das  
95 portas da reunião em caso de desordem”, mas logo em seguida retirou sua proposta. O CIERI UNISUL,  
96 em seguida, apresentou nova proposta à mesa para inclusão de inciso ao artigo em análise. Dizia esta:  
97 ‘Solicitar a saída de membro(s) do corpo social da FENERI, que, de alguma maneira, esteja atrapalhando  
98 o bom andamento da reunião’. A proposta foi aprovada por unanimidade. Após revisão do artigo quarto do  
99 Regimento Interno às 12:00(doze horas) a mesa sugeriu que a reunião fosse interrompida para almoço.  
100 Às 15:25(quinze horas e vinte e cinco minutos) a reunião foi retomada com a leitura do Capítulo Segundo  
101 do regimento Interno da FENERI. Depois da leitura do artigo sexto o CIERI-UnB propôs mudança na sua  
102 redação para: “Cabe ao mesmo conceder “Direito a palavra”e seu tempo de duração, assim como a  
103 seqüência dos oradores aos membros do CIERIs presentes e definir todos os horários das reuniões e suas  
104 respectivas pausas. Solicitar o inicio e mediar as votações”. A proposta foi aceita por unanimidade. Em  
105 seguida apresentou sugestão para que os artigos sétimo e oitavo fossem retirados alegando que uma vez  
106 reformulado o artigo sexto já os incluía em seu texto, o que foi acatado por todos. Dando continuação à  
107 revisão, o CIERI UNISUL propôs que fosse mudado a titulação do capítulo terceiro passando agora a  
108 ser: ‘Dos assistentes de mesa’. O proposto foi aceito por unanimidade. Para o artigo nono foi sugerido  
109 novamente pelo CIERI UNISUL mudança para: “Os assistentes de mesa deverão ser escolhidos por todos  
110 os membros da mesa”. A mudança foi acatada por unanimidade. Ao artigo decimo primeiro o CIERI  
111 FAAP propôs mudança para ‘Este(s) assistente(s) terá(ão) o dever de formular a ata até o final da reunião  
112 da FENERI’. A proposta foi aprovada por todos abstendo-se somente o CIERI FIB. Em seguida o CIERI  
113 UNISUL mais uma vez propôs a inclusão de um parágrafo único ao artigo decimo primeiro que diz  
114 “Devera haver somente um assistente responsável pela confecção da ata. Na impossibilidade do mesmo, o  
115 Secretário Geral deverá indicar outro responsável”. A proposta é então aprovada por unanimidade.  
116 Partindo-se para leitura do capítulo quarto o CIERI UNISUL propôs que seu título fosse mudado  
117 passando agora a ser: “Competência da Secretaria Geral”, proposta esta acatada por todos. Após leitura do  
118 artigo décimo terceiro o CIERI UNISUL propôs mudança para: “Ter controle sobre a pagina(website) da  
119 FENERI. Esta deve estar atualizada e ser uma fonte de informação para os membros da FENERI”. A  
120 proposta foi aceita por unanimidade. Para mudança do artigo décimo quinto os CIERIs FIB e FAAP  
121 elaboraram proposta que dizia: “Prestar contas dos fundos da FENERI trimestralmente”. A proposta foi

122 votada e aprovada por todos abstendo-se dela somente o CIERI UNISUL. Prosseguindo agora com a  
123 leitura do capítulo quinto que trata das penalidades onde CIERI FAAP sugeriu mudança na alteração do  
124 texto do artigo decimo sexto para “A FENERI aplicará penalidades às Instituições que se ausentarem das  
125 reuniões e atividades previstas no Estatuto”. A proposta foi aceita por unanimidade. Para os demais  
126 artigos do capítulo o CIERI PUC/MG propôs uma nova estruturação, passando o parágrafo primeiro que  
127 trata “Da Exoneração” a ser um novo artigo entitulado de “Será Exonerado da FENERI o CIERI que:”. A  
128 proposição foi aceita por todos. Ainda o respeito do novo artigo proposto pelo CIERI PUC/MG, o CIERI  
129 FIB apresentaram proposta para dois incisos, o qual fariam parte para o mesmo: “I- A instituição que  
130 faltar em 2(duas) reuniões de atividades da FENERI, consecutivas, sem justificativa” e para o segundo  
131 inciso propôs: “II- Faltarem mais de 3(três) reuniões de atividades da FENERI em período de 2(dois)  
132 anos, com ou sem justificativa”. Os dois incisos propostos foram aprovados por todos abstendo-se da  
133 votação apenas o CIERI UnB. O CIERI PUC/MG propôs a inclusão de um terceiro inciso para este  
134 mesmo artigo que diz: “III-Não respeite e não honrar as regras da FENERI, mediante votação”. A  
135 proposta foi então acatada por todos. O CIERI UnB sugeriu que o parágrafo primeiro do Regimento  
136 Interno vigente fosse retirado. Todos aceitaram a proposta do CIERI UnB sendo o parágrafo retirado. Em  
137 substituição do parágrafo primeiro que foi retirado o CIERI UNISUL propôs a inclusão por um novo que  
138 dizia: “O CIERI exonerado da FENERI terá que entrar novamente com processo de filiação”. A inclusão  
139 do novo parágrafo foi acatado por consenso. De acordo a nova proposta de estruturação de capítulo  
140 apresentou o inciso segundo do parágrafo segundo do capítulo em questão passa agora a ser parágrafo do  
141 segundo do capítulo, sendo aprovada para sua redação a proposta do CIERI FIR que diz: “O CIERI  
142 exonerado da FENERI não terá direito a voz e voto na primeira reunião após sua exoneração e nas duas  
143 reuniões seguintes somente terá direito de voz”. A proposta foi aprovada sendo a seu favor os CIERIs  
144 FIR, UnB e FIB, contra o CIERI UNISUL e abstendo-se da votação os CIERIs FASM, FAAP, PUC/MG  
145 e UCB. Em seguida o CIERI UNISUL propôs inclusão de mais um parágrafo que trata: “O CIERI  
146 exonerado perderá as vantagens que tinha direito enquanto instituição da FENERI”. A proposta foi  
147 aprovada por todos com exceção do CIERI FIB que votou contra a mesma. Ainda de acordo com a nova  
148 estruturação o inciso primeiro do parágrafo segundo passou agora a ser novo artigo do capítulo quinto, o  
149 qual foi reformulado pelo CIERI FAAP. Dizia este: “O CIERI que confirmar presença na reunião dentro  
150 do prazo e após este desconfirmar ou não comparecer à Reunião terá de pagar uma multa de ¼(um  
151 quarto) de salário mínimo à FENERI”. A proposta foi aceita por unanimidade. E, o inciso segundo do  
152 parágrafo segundo passou a ser mais um artigo do capítulo, que teve seu texto, reformulado pelo CIERI  
153 UNISUL e aprovado por todos. Dizia ele: “O CIERI não cumpridor das responsabilidades que lhe foi  
154 delegado perderá o direito de voto durante a reunião subsequente, salvo aceitação da justificativa do  
155 CIERI referido pelos membros da FENERI”. Após o término da revisão do capítulo, a mesa às  
156 18:50h(dezoito horas e cinqüenta minutos) encerrou o primeiro dia de Reunião da FENERI. Às  
157 10:15h(dez horas e quinze minutos) do dia 23(vinte e três) de fevereiro do ano de 2003(dois mil e três)  
158 deu-se início o segundo dia da Primeira Reunião Ordinária da Federação dos Estudantes de Relações  
159 Internacionais sob a presidência, agora, do Secretário Geral, Sr. Pablo Sebastian Macanhão. Ao ser  
160 retomada a Reunião deu-se uma pausa na Revisão do Regimento Interno partindo-se para a Apresentação  
161 das candidaturas para o ENERI 2004. Apresentaram-se como candidatos ao evento os CIERIs UnB, UCB,  
162 FAAP e UNISUL. Em seguida foi retomada a revisão do Regimento Interno da FENERI indo agora para  
163 o capítulo sexto que trata da efetivação dos novos membros. O CIERI UNISUL propôs que o mesmo  
164 fosse retirado do Regimento Interno, proposta esta aprovada por unanimidade. Após aprovação às  
165 11:15h(onze horas e quinze minutos) o CIERI UnB pediu à mesa 5(cinco) minutos de pausa para que  
166 pudesse ler o Título Segundo que trata dos mecanismos. A mesa concedeu a pausa requerida e às 11:  
167 20h(onze horas e vinte minutos) retomou a Reunião. Depois da leitura do artigo décimo oitavo o CIERI  
168 UnB enviou proposta para reformulação do mesmo à mesa para “Conforme o estatuto da FENERI, todos  
169 os membros dos CIERIs presentes exceto os penalizados anteriormente terão “Direito à palavra”. A  
170 proposta foi acatado por todos abstendo-se da votação o CIERI PUC/MG. Para o artigo décimo nono o  
171 CIERI UnB apresentou proposta que novamente foi aprovada por todos abstendo-se apenas o CIERI  
172 PUC/MG. Dizia a proposta “Este direito será concedido pelo presidente de mesa que determinará o tempo  
173 para explanação mediante solicitação”. Após leitura do artigo vigésimo o CIERI UnB sugeriu mudança  
174 do artigo para: “O pedido deverá ser feito por comunicação visual, levantando-se a placa do CIERI sendo  
175 assim considerada ordem de solicitação”. A proposta foi votada e aprovada por todos com exceção apenas  
176 do CIERI FAAP o qual votou contrário. Para o artigo vigésimo primeiro o CIERI UnB apresentou  
177 novamente reformulação para o artigo que dizia: “Os membros do corpo social, que estiverem presentes à  
178 reunião não terão direito à voz, voto ou elaboração de propostas nas reuniões da FENERI. Ficam  
179 reservados estes direitos a seus representantes”. A proposta foi rejeitada votando contra todos os CIERs  
180 exceto os CIERIs UnB e FIB. Para parágrafo único ainda do artigo vigésimo primeiro o CIERI UNISUL  
181 sugeriu que o mesmo fosse retirado do Regimento Interno. O proposto foi acatado por todos. Às  
182 11:35(onze horas e trinta e cinco minutos) o CIERI PUC/MG propôs que fosse dada uma pausa de quinze

183 minutos para leitura do capítulo segundo que trata do “Direito à resposta”. A proposta foi aceita por  
184 maioria e o intervalo após seu término foi estendido por mais 10(dez) minutos. Após a pauta o CIERI  
185 UnB apresentou propostas para mudanças e dos artigos vigésimo segundo e vigésimo terceiro. Para o  
186 vigésimo segundo sugeriu que trocassem a palavra “têm” para “possuem”. E, para o artigo vigésimo  
187 terceiro sugeriu que fosse mudado para “este direito será julgado pela mesa quando algum membro de  
188 algum CIERI ou sua Instituição sofrerem ofensas pessoais ou institucionais, sendo necessário a  
189 solicitação deste direito pelo CIERI que tenha sofrido a ofensa”. Ambas as propostas foram aceitas por  
190 unanimidade. Para os artigos vigésimo quinto e vigésimo sexto o CIERI UNISUL propôs que fosse  
191 substituído a expressão “presidência de mesa” por “mesa”, proposta esta aceita por todos. O CIERI UnB  
192 em seguida apresentou proposta que para retirada do artigo vigésimo sétimo tendo esta proposta  
193 aprovação da maioria exceto dos CIERIs PUC/MG, FIR e FIB. A proposta para o artigo vigésimo oitavo  
194 apresentada pelo CIERI FAAP foi a substituição da expressão “O presidente de mesa e o Secretario  
195 Geral” para somente “a mesa”. Ainda apresentou proposta para inclusão de um parágrafo único que dizia  
196 “Ao solicitar uma pausa para discussão, o mesmo deverá apresentar uma proposta do tempo de duração  
197 desta pausa”. A proposta foi acatada por todos. Prosseguiu-se então com a análise dos demais artigos e  
198 após leitura do artigo trigésimo o CIERI UNISUL expõe sua opinião achando desnecessária o trecho “a  
199 propôs presidência de mesa ou CIERI solicitante poderá definir o tempo desta pausa” do artigo sugerindo  
200 assim sua retirada do regimento Interno. A proposta foi aprovada por todos. Também foi retirada o trecho  
201 “visando a observância e manutenção da ordem e bom curso da Reunião” do artigo trigésimo segundo do  
202 capítulo quinto que trata da questão de ordem. Esta proposta foi elaborada pelo CIERI UnB e aprovada  
203 por unanimidade. Para o capítulo sexto que trata da abertura e fechamento de debate o CIERI UNISUL  
204 propôs criação de parágrafo único para o artigo trigésimo quinto que dizia: “o fechamento do debate  
205 deverá ser votado e aprovado com maioria simples dos votos”. Houve novamente consenso para  
206 aprovação da proposta. Para o capítulo sétimo que trata “da Revisão da Agenda” CIERI UnB  
207 encaminhou à mesa proposta para mudança do artigo trigésimo sétimo para “Qualquer CIERI pode  
208 encaminhar à mesa, de forma escrita ou oral , a “revisão de pauta”. A proposta foi acatada por  
209 unanimidade. O CIERI FIB propôs retirada do artigo quadragésimo do Capítulo oitavo que trata das  
210 votações mas, logo em seguida pediu que o mesmo fosse retirada não indo à votação. Para este mesmo  
211 artigo o CIERI UnB sugeriu mudança em seu texto para: “Todas as votações, exceto mudanças  
212 estatutárias, deverão ser aprovadas por maioria simples dos CIERIs presentes, desconsiderando-se os  
213 CIERIs que se se abstiveram”, além disso também sugeriu que o parágrafo único fosse retirado e em seu  
214 lugar fosse incluso novo artigo que dizia: “votação de quaisquer propostas de alterações estatutárias  
215 requer a aprovação de ¾(três quartos) dos CIERIs presentes”. Ambas as propostas par este capítulos  
216 foram aceitas por todos. Partiu-se então para o artigo quadragésimo primeiro que trata da Ata, o CIERI  
217 UnB mais uma vez apresentou proposta para mudança no artigo que foi aprovada por todos. Dizia a  
218 proposta: “ A ata deve ser redigida até o término da reunião, para que, antes de serem concluídas as  
219 atividades, possa ser lida e lavrada por todos os membros dos CIERIs presentes”. Para o mesmo artigo o  
220 CIERI UNISUL apresentou a seguinte sugestão para parágrafo único “Todas as atas deverão seguir a  
221 estrutura de ata que está anexa a este Regimento”, o que foi acatado por consenso. Para fechamento deste  
222 capítulo o CIERI FAAP propôs que ao artigo quadragésimo terceiro fosse acrescido: “ salvo em caso de  
223 reforma estatutária onde o prazo de envio será decidido durante a Reunião da FENERI”. A inclusão deste  
224 trecho ao artigo foi aprovada por todos. Analisando o Título terceiro que refere-se as disposições gerais o  
225 CIERI UnB propôs para mudança do artigo quadragésimo quarto, que trata do quorum, para : “ o quorum  
226 necessário para realização das reuniões da FENERI será de maioria simples do número de CIERIs  
227 efetivos”, proposta esta aprovada por unanimidade. O CIERI PUC/MG a respeito do parágrafo único do  
228 artigo referido anteriormente sugeriu sua retirada que foi acatada por todos os demais CIERIs. Para o  
229 artigo quadragésimo quinto o CIERI UNISUL propôs mudança para: “A confirmação deverá acontecer no  
230 prazo máximo de até sete dias antes da data marcada, através de e-mail para o e-group da FENERI,  
231 devendo o quorum ser apresentado à todos os outros CIERIs até esta data”, e para o parágrafo único do  
232 artigo do artigo em referência anterior o CIERI PUC/MG apresentou a seguinte proposta: “O comunicado  
233 contendo a confirmação do local e da data da reunião, deverá também informar a data da realização da  
234 segunda chamada”. Ambas as propostas foram aceitas por todas. Para este mesmo capítulo após leitura do  
235 artigo quadragésimo sexto o CIERI UnB, FAAP e UCB apresentaram proposta para inclusão de parágrafo  
236 que dizia: “em caso de desistência de algum CIERI com presença já confirmada, a reunião poderá ser  
237 remarçada com prazo de 6(seis) horas. Tal reunião será informada pelo CIERI anfitrião, através do e-  
238 group da FENERI e o quorum mínimo deverá ser de 1/3(um terço) dos CIERIs membros da FENERI ”. A  
239 proposta foi aceita sendo contra somente o CIERI PUC/MG e abstendo-se os CIERIs FASM e UNISUL.  
240 Para o capítulo segundo o CIERI UNISUL apresentou à mesa proposta para que seu título fosse mudado  
241 passando agora a ser “Das reuniões da FENERI”, o que foi aceito por unanimidade. A respeito do artigo  
242 quadragésimo sétimo o CIERI FAAP sugeriu que o artigo mudasse para: “As reuniões da FENERI  
243 realizadas durante o ENERI deverão acontecer no período da manhã, não devendo-se estender até o

244 horário do início do evento”. E, para o artigo quadragésimo oitavo este mesmo CIERI sugeriu mudança  
245 do nome “CONERI” para “FENERI”. Ambas as mudanças foram acatadas por unanimidade. Para o artigo  
246 quadragésimo nono o CIERI UnB propôs inclusão da região “Norte”, o que foi acatado por todos. Neste  
247 momento a mesa sofreu mudança em sua Presidência passando o Presidente a ser o Sr. Marcel A.  
248 Negherbon . Ainda em se tratando no artigo quadragésimo nono o CIERI UnB propôs “no caso de  
249 impossibilidade de realização da reunião, na região prevista, ela será realizada na região subsequente”. A  
250 proposta foi aprovada por todos, abstenendo-se somente o CIERI PUC/MG. Após aprovação do mesmo o  
251 CIERI PUC/MG sugeriu que o capítulo tratado anteriormente fosse numerado como o primeiro do título  
252 terceiro e o capítulo primeiro deste título passasse agora a ser o capítulo segundo do mesmo. E, a respeito  
253 do capítulo quinquagésimo que o mesmo passasse a fazer parte de um nono capítulo que deverá ser  
254 intitulado de “Das disposições finais”. As propostas do CIERI PUC/MG foram aceita por unanimidade.  
255 O CIERI UnB encaminhou a mesa reformulação do artigo quinquagésimo para: “Fica assim determinado  
256 que a Federação dos Estudantes de Relações Internacionais –FENERI possui um regimento, que se  
257 chamará “Regimento Interno da FENERI”. Logo após o CIERI PUC/MG apresentou mais uma proposta  
258 para inclusão de artigo final que diz: “ Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação”.  
259 Houveram consenso na aprovação de ambas as propostas do capítulo que trata das disposições finais. Os  
260 CIERIs FIB e UnB em seguida apresentaram à mesa inclusão de um capítulo que trata da “questão de  
261 informação” contendo dois artigos que diziam: Artigo X “A questão de informação consiste no direito de  
262 cada CIERI solicitar esclarecimento sobre os procedimentos no Estatuto e no Regimento Interno da  
263 FENERI ou quaisquer informações pertinentes à Reunião e fundamentais para continuidade da mesma” e  
264 Artigo Y “ Esta questão poderá ser feita por qualquer CIERI presente, sem que interrompa o discurso  
265 alheio”. Tais propostas foram aceitas por todos. Deste modo terminou-se a Revisão do Regimento Interno  
266 da FENERI comprometendo-se a Secretaria Geral a alterá-lo conforme o que foi discutido nesta reunião  
267 passa-lo ao CIERI UnB para revisão gramatical e em seguida distribuir a todos os CIERIs. Em seguida o  
268 CIERI FAAP fez uso da palavra e comentou que o mesmo tem se esforçado para reaver o dinheiro  
269 relativo ao ENERI de São Paulo, e que espera que o mesmo em breve seja entregue a Secretaria Geral.  
270 Ainda com a palavra o CIERI FAAP apresentou proposta para arrecadação de fundos para a Federação. A  
271 mesma dizia que seria uma taxa anual correspondente a dizia que se trataria de uma contribuição anual  
272 no valor de  $\frac{3}{4}$ (três quartos) do valor do salário mínimo brasileiro, que cada CIERI na Reunião da FENERI  
273 que antecederesse o ENERI deveria entregar a Secretaria Geral. Essa contribuição ajudaria nos gastos  
274 administrativos da FENERI e também traria benefícios as estudantes que fizessem parte da Instituição  
275 colaboradora, como por exemplo descontos em inscrições de eventos de Relações Internacionais. A  
276 proposta apresentada foi aprovada por unanimidade devendo depois ser inclusa no Estatuto da FENERI.  
277 Seguindo-se a pauta partiu-se para a prestação de contas com a antiga Secretaria Geral. A mesma não  
278 pode ser realizada, uma vez que não havia nenhum membro dela presente à Reunião. Em seguida  
279 discutiu-se o ponto que trataria da prestação de contas da atual Secretaria Geral que disse que entre o  
280 período da Reunião de Goiânia e esta não registraram movimentação financeira. Mais uma vez a  
281 prestação de contas do ENERI 2002 não pode ser realizada uma vez que a nenhum membro dos CIERIs  
282 que realizaram o evento, ou seja os CIERIs UTP e FIC, estavam ali presentes. O mesmo aconteceu com o  
283 item que tratava da correção das atas de Goiânia e Curitiba uma vez que os CIERIs UTP, FIC e UCG não  
284 estavam ali presentes. Depois disso a Secretaria Geral externou sua vontade de desenvolver com todos os  
285 CIERIs um projeto Social e para isso pediu que todos opinassem a respeito. O CIERI FIR fez uso da  
286 palavra e disse que a FIR já possui um projeto Social que foi dado início pelos estudantes de Relações  
287 Internacionais. Comentou que o Projeto chamado Recriar atende crianças carente da região e oferecem a  
288 elas duas vezes por semana aulas de inglês e informática. Este projeto é uma parceria dos alunos e da  
289 faculdade, a qual além de ceder as salas de aula e laboratórios também oferece para os alunos-voluntários  
290 descontos na mensalidade. Em seguida o CIERI UnB falou que sua faculdade também possui um trabalho  
291 social chamado de RELP. O CIERI FASM falou que o mesmo também possui um projeto social, que logo  
292 colocará em prática. Todos elogiaram os projetos e a Secretaria Geral sugeriu que o Projeto da FIR fosse  
293 o modelo para criação do projeto social da FENERI. A Secretaria Geral ainda apresentou o novo logo da  
294 FENERI, o qual foi aprovado pela maioria. Em seguida o CIERI PUC/MG realizou a leitura do  
295 ESTATUTO da FENERI que foi aprovado e assinado por todos. Para finalizar o Secretario Geral passou  
296 todas as informações relativas ao ENERI 2003 em Ribeirão Preto, uma vez que o CIERI da Moura  
297 Lacerda não pôde comparecer à Reunião pedindo então para que a Secretaria Geral informasse os demais  
298 CIERIs. Ainda informou a todos que o processo de Registro da FENERI está em um estagio avançado e  
299 que espera em pouco tempo efetua-lo. Em seguida o presidente em exercício, Sr Marcel A. Negherbon  
300 perguntou se alguém mais gostaria de fazer uso da palavra e não havendo mais ninguém que assim  
301 desejasse agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Primeira Reunião Ordinária da FENERI  
302 do ano de 2003. E, para contar, eu, Isabella Matias Araújo Cruz, representante do CIERI FIR lavrei a  
303 presente ata. Recife, 23 de fevereiro de 2003.